

**JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO**

**Reunião do Comitê Estratégico – RCE**

**RCE nº 24/2021**

**Local:** Ambiente virtual – Plataforma Microsoft Teams

**Data:** 15.06.2021

**Horário:** 10:00 às 12:00

| <b>Comitê Estratégico</b>                    | <b>Membros</b>                            | <b>Área</b> |
|--|---|-------------|
| Diretor-Geral                                | HUGO PEREIRA FILHO                        | DIGER       |
| Assessoria da Presidência                    | MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA                | ASJUR       |
| Secretários                                  | PEDRO BRUNO TRIGUEIRO                     | SCR         |
|  | ORLEANES CAVALCANTI DE O. VIANA GOMES     | SJU         |
|  | LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO             | STI         |
|  | IBERÊ COMIN NUNES                         | SOF         |
|  | BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO        | SAD         |
|  | RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE                | SCI         |
|  | CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO            | SGP         |
| Coordenadoria de Eleições                    | THEMIS MARIA CORREIA CARMO (substituindo) | COELE       |
| Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral | ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA               | COEJE       |

|   | <b>Participantes Convidados</b> | <b>Área</b>        |
|---|---------------------------------|--------------------|
| Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão         | JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO        | ASPEG              |
| Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial | ALINE OLIVEIRA MARTINS          | ASCOM              |
| Assessoria da Diretoria-Geral                           | RAFAEL VERAS PAZ                | ASDIR              |
| Representante dos Cartorários Eleitorais                | AFRÂNIO AGUIAR VASCONCELOS      | 80 <sup>a</sup> ZE |
| Seção de Assistência Médica e Odontológica              | KLEIRTON IBIAPINA ALVES         | SAMED              |
| Seção de Assistência Médica e Odontológica              | JOSELIA MARIA VIANA SOUZA       | SAMED              |
| Seção de Assistência Médica e Odontológica              | ANTONIO CLODOALDO P. B. MARTINS | SAMED              |

**Pauta:**

**1. PAD 8414/2021:** 22º Informe Epidemiológico

| <b>Deliberações</b>                                  | <b>Área Resp.</b> | <b>Prazo</b> |
|--|-------------------|--------------|
| O Comitê ficou ciente do 22º Informe Epidemiológico. | SAMED             | Imediato     |

**2. DEMANDAS CGO**

| <b>Deliberações</b>  | <b>Área Resp.</b>     | <b>Prazo</b> |
|--|-----------------------|--------------|
| O Comitê ficou ciente dos encaminhamentos da última reunião do Comitê Gestor Operacional, nos seguintes termos:  |                       |              |
| <p><b>Eleições suplementares</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Consulta aos juízos eleitorais da 25<sup>a</sup> e 59<sup>a</sup> ZE para informarem a situação epidemiológica dos respectivos municípios;</li> <li>➤ Expedição de normativo que vise a restringir/coibir possíveis aglomerações durante a campanha eleitoral</li> </ul> <p><b>Retorno das atividades presenciais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Decretos estaduais – trabalho remoto e atividades essenciais</li> </ul> | Conforme deliberações | Imediato     |

| <b>Deliberações</b>  | <b>Área Resp.</b> | <b>Prazo</b> |
|--|-------------------|--------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Situação epidemiológica de baixo risco</li> <li>➤ Percentual mínimo de 75% da população vacinada</li> <li>➤ Preservação dos servidores em grupo de risco</li> </ul> <p><b>Terceirizados</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Quantitativo relacionado ao total de servidores em atividade presencial;</li> </ul> <p><b>Deliberações:</b> em relação às <b>eleições suplementares</b>, o Comitê manifestou-se favoravelmente à consulta aos juízos eleitorais da 25ª e 59ª Zona eleitoral para prestarem informações sobre a situação epidemiológica dos municípios onde ocorrerão eleições suplementares, sugerindo a expedição a expedição dos ofícios pela SCR. Com relação ao normativo proposto, a demanda já está contemplada nas resoluções que dispõem sobre as eleições suplementares nos respectivos dispositivos que fazem alusão à Resolução TRE-CE nº 789/2020.</p> <p>Relativamente ao <b>retorno das atividades presenciais</b>, o Comitê confirmou observação dos decretos estaduais, inclusive em relação à essencialidade dos serviços, ressalvadas as situações excepcionais que exijam o desempenho das atividades em regime presencial de trabalho. Para o funcionamento das unidades, considera-se a classificação epidemiológica dos municípios, não deixando de considerar a prestação de serviço por outros órgãos públicos. Quanto ao regime excepcional de trabalho presencial dos servidores, ouvidas as considerações da SAMED, bem como as diversas considerações dos gestores, o Comitê entende que aos servidores do grupo de risco é assegurado o dever de proteção, nos termos dos decretos estaduais de combate à pandemia, como o disposto no art.1º, §2º, inc. IX do Decreto Estadual n. 34.103/2021. Ao mesmo tempo, os servidores, incluídos os que possuem acima de 60 (sessenta) anos de idade ou com fatores de riscos da COVID-19, poderão retornar às atividades presenciais desde que decorridas três semanas após a aplicação da segunda dose da vacina, conforme art.1º, §2º, inc. VII, e art. 17 do Decreto Estadual n. 34.103/2021.</p> <p>Quanto aos <b>terceirizados</b>, o Comitê deliberou pelo retorno dos colaboradores em todas as unidades do TRE-CE, com flexibilização de horário, a partir da próxima segunda-feira, 21.06. Assim, a jornada de trabalho a ser cumprida será, preferencialmente, de 9 às 16h, podendo esta ser modificada em razão de determinações outras dos decretos estaduais de combate à pandemia. Casos excepcionais deverão ser comunicados ao NCT por meio de PAD específico e, em seguida, serão submetidos à apreciação deste Comitê.</p> |                   |              |
| <b>3. PAD 2593/2021:</b> Sugestão de melhorias na gestão   |                   |              |

| <b>Deliberações</b>   | <b>Área Resp.</b> | <b>Prazo</b> |
|---|-------------------|--------------|
| <p>A SGP considerou sobre a proposta de formação de grupo de trabalho para tratar da viabilidade da prática no TRE-CE apresentou nova sugestão de encaminhamentos para atendimento da demanda. De acordo com a nova proposta, em linhas gerais, o cadastro ficaria sob a responsabilidade de cada zona, tendo em vista que o cadastramento do servidor interessado em ser requisitado pela Justiça Eleitoral do Ceará seria uma etapa anterior à formalização do processo de requisição.</p> <p><b>Deliberações:</b> ouvidas as manifestações dos gestores, o Comitê entendeu</p> | DIFOR<br>SGP      | Imediato     |

| <b>Deliberações</b>  | <b>Área Resp.</b> | <b>Prazo</b> |
|--|-------------------|--------------|
| ser viável a implantação da prática no TRE-CE e deliberou que o cadastramento de servidores com interesse de serem requisitados por esta Justiça Eleitoral deve ficar a cargo da Diretoria do Fórum Eleitoral de Fortaleza, como projeto-piloto, com o apoio do Tribunal. O Comitê firmou entendimento de que o cadastramento proposto não pressupõe ações de prospecção de servidores, mas meramente a formação de banco de dados de servidores com interesse em prestar serviço no TRE-CE. Nesse sentido, a SGP ficará responsável pela elaboração e publicação de edital. O cadastramento dos interessados e gerenciamento do banco de dados ficará a cargo da DIFOR, que, com o apoio da SGP, formalizará modelo de cadastro e definição de critérios para a lotação dos servidores que eventualmente venham a ser requisitados, o que deve ser feito também com a participação das zonas eleitorais da capital. A ASCOM ficará responsável pelas ações de comunicação para dar amplo conhecimento da adoção da prática. |                   |              |

**4. PAD 8219/2021:** Resolução CNJ nº345/2020. Cumprdec nº 0008831-66.2020.2.00.0000 CNJ. Juízo 100% Digital

| <b>Deliberações</b>   | <b>Área Resp.</b> | <b>Prazo</b> |
|---|-------------------|--------------|
| A STI considerou sobre o pedido de revisão da deliberação deste Comitê em 23ª Reunião de 2021, apresentando os argumentos consignados no doc. 88532/2021. | SJU               | Imediato     |
| <b>Deliberação:</b> o Comitê refluui da deliberação anterior, devendo o PAD ser encaminhado à SJU para indicação de servidor.                             |                   |              |

#### **EXTRA-PAUTA:**

#### **5. Horas extras**

| <b>Deliberações</b>  | <b>Área Resp.</b> | <b>Prazo</b> |
|--|-------------------|--------------|
| A SGP informou o envio ao CNJ de cinco processos relativos a horas extras referentes a exercício anterior, três dos quais foram devolvidos não tendo conhecido do pedido.  |                   |              |
| Com relação às horas extras de janeiro e fevereiro/2021, a SGP informou que a SECOF está fazendo os cálculos. Os demais processos de horas extras da eleição de 2020, referentes à diferença de 60 para 90h, estão na SEPAG para o cálculo dos ajustes. A depender do valor, o processo será enviado ao CNJ para autorização de pagamento. | SGP               | Imediato     |
| <b>Deliberação:</b> os processos devolvidos pelo CNJ serão reenviados após manifestação do Tribunal nos termos apresentados pelo Conselho. A SGP encaminhará os PADs para a DIGER para as providências necessárias.  |                   |              |

#### **6. Implantação do SEI**

| <b>Deliberações</b>   | <b>Área Resp.</b> | <b>Prazo</b> |
|---|-------------------|--------------|
| A SAD informou a realização de reunião da Comissão de Implantação do SEI na última sexta-feira, 11.06. Apresentou, em linhas gerais, os assuntos tratados e destacou o encaminhamento relacionado à propositura de alteração da Resolução TRE-CE n ª 806/2021 relativamente aos prazos de implantação do novo sistema de procedimentos administrativos e os limites | SAD/COAPA<br>STI  | Imediato     |

| <b>Deliberações</b>   | <b>Área Resp.</b> | <b>Prazo</b> |
|---|-------------------|--------------|
| <p>de uso do PAD, em razão de informações prestadas pela STI quanto à possibilidade ou não de disponibilizar o SEI na data atualmente prevista de 1º de julho.</p> <p>A STI observou que a possibilidade de não implantar o SEI até a data prevista está principalmente relacionada à necessidade de realização de testes de segurança em relação à disponibilização do sistema na internet.</p> <p>Em seguida, relatou ter entrado em contato com o TRF 4 para tratar sobre ofício enviado àquele Tribunal, solicitando a disponibilização da versão 4.0 do SEI e respectivos códigos-fontes. Destacou a orientação de renovação do ofício de acordo com as especificações apresentadas pela representante do TRF 4.</p> <p><b>Deliberação:</b> A SAD/COAPA providenciará minuta de resolução alteradora da Resolução TRE-CE nº 806/2021 em relação aos prazos de implantação do SEI e de continuidade de uso do PAD, ouvida, para tanto, a STI.</p> |                   |              |
|   |                   |              |

## 8. INFORMES

| <b>Deliberações</b>   | <b>Área Resp.</b> | <b>Prazo</b> |
|---|-------------------|--------------|
| <p>A ASPEG informou ao Comitê a previsão de apresentação das seguintes entregas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prêmio CNJ: projeção de resultados – RCE de 29 de junho</li> <li>➤ Planilha de demandas – RCE de 29 de junho</li> </ul> | ASPEG             | Imediato     |

### Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO  
**DIGER**

MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA  
**ASJUR**

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO  
**SCR**

ORLEANES CAVALCANTI DE O. VIANA GOMES  
**SJU**

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE  
**SCI**

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO  
**SGP**

LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO  
**STI**

IBERÊ COMIN NUNES  
**SOF**

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO  
**SAD**

THEMIS MARIA CORREIA CARMO  
**COELE**

ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA  
**COEJE**